



## PORTARIA Nº 11/2026/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação nos serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços elétricos e fornecimento de materiais, visando recomposição da infraestrutura elétrica do Centro de Convenções Vasco Vasques, em razão do furto de cabos da subestação que alimenta o piso cedro (etapa 2). **RESOLVE:**

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, pertinente ao PA nº.

**01.04.016508.000034/2026-30- SIGED/AMAZONASTUR;**

II – ADJUDICAR o objeto em favor de **LADIS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: **60.912.644/0001-88**, pelo valor de **R\$ 29.440,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)**

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Dispensa de Licitação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

*(Assinatura digital)*

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Presidente

amazonastur.am.gov.br  
instagram.com/amazonastur  
presidencia@amazonastur.am.gov.br

Fone:(92) 2101-8181  
Avenida Santos Dumont, 1350,  
Tarumã - Manaus - AM  
CEP: 69055-038

► Empresa Estadual  
**Turismo do Amazonas**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/10B7.5F11.0989.6983/40B71FD1>  
Código verificador: **10B7.5F11.0989.6983** CRC: **40B71FD1**